



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2020

PROAD Nº 2465/2019

INTERESSADA: Exma. Juíza VIVIAN LETÍCIA DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Vitaliciamento de magistrada.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 05 de novembro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente),

DECIDIU, por unanimidade, declarar a vitaliciedade, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta, da Excelentíssima Juíza Vivian Letícia de Oliveira, com efeitos imediatos, concomitantes à implementação dos dois anos de exercício do cargo (CF/1988, art. 95, I c/c art. 19 do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 001/2013).

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Vice-Presidente



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24^a REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

no exercício da Presidência